
Prova 014

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência 3º ciclo da disciplina de **Educação Visual**, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova **prática** de duração limitada, incidindo sobre os domínios técnico e artístico.

Os temas que constituem o objeto de avaliação são:

- Sistema de Múltipla Projeção Ortogonal: Método Europeu de Projeção.
Convenção de traços.
Escalas.
- Sistema de Projeções Axonométricas/Perspetivas.
Convenção de traços.
Escalas.
- Códigos de Comunicação Visual.
- Elementos Visuais de Comunicação.
Ponto; linha; textura visuais e valores cromáticos.
- Representação do Movimento.
Repetição;
Rotação;
Translação.

De acordo com o Programa, os alunos devem ser capazes de estabelecer conexões entre diferentes conceitos e diferentes unidades temáticas, utilizando rigor e criatividade. Neste sentido, a prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Caracterização da prova

A prova apresenta dois grupos de itens; um de expressão rigorosa (Grupo I), outro de expressão livre com recurso a meios atuantes diversificados (Grupo II).

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação (em pontos)
Itens de Expressão Rigorosa	Grupo I – 1 item	45
Itens de Expressão Livre	Grupo II – 1 item	55

O Grupo I é constituído por um item em que serão avaliados:

- Utilização de materiais básicos de desenho técnico na representação;
- Representação de formas geométricas;
- Representação dos sistemas de projeção e codificação de formas;
- Domínio dos procedimentos sistemáticos de projeção;
- Aplicação das sistematizações geométricas das perspetivas axonométricas.

O Grupo II é constituído por um item em que serão avaliados:

- Domínio dos instrumentos de registo, materiais e técnicas de representação;
- Utilização de materiais básicos de desenho técnico na representação e criação de formas;
- Aplicar o desenho expressivo na representação de formas;
- Representar elementos de organização e de suporte da forma.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada item resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os itens gerais de classificação são os seguintes:

- a. A objetividade e a relação clara com as questões colocadas;
- b. A coerência e a lógica do raciocínio utilizado na resolução dos problemas;
- c. O domínio dos diversos meios atuantes.

Material necessário

As respostas são registadas em papel de desenho, fornecido pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve utilizar duas folhas de resposta e resolver um item por folha.

Na resposta a cada item o examinando deve orientar a folha de modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Grafites de várias durezas, borracha e apara-lápis;

- Régua graduada de 40/50 cm;
- Esquadros de 30° e 45° ou Esquadro de Paralelas (Aristo);
- Transferidor
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Papel vegetal (folha tamanho A4).

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.